



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 095/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Vanessa Rita de Cássia Fermino, investida no cargo de Escrivã, matrícula nº 4061, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	-
Almoço	12h00min às 13h00min	12h00min às 13h00min	12h00min às 13h00min	12h00min às 13h00min	-
Tarde	13h00min às 18h00min	13h00min às 18h00min	13h00min às 18h00min	13h00min às 18h00min	-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL